



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

LEI Nº 1.988, de 05 de maio de 1.992.

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

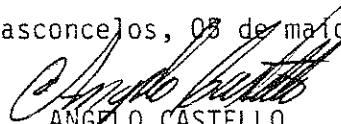
FAÇO SABER que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da atual Avenida "Um", que passa a denominar-se RUA WANDER DUCCINI.


PARÁGRAFO ÚNICO - A referida via pública inicia-se na Avenida D. Pedro II, e termina na Rua José Chacon Moriel, localizada na Vila São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de maio de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO